



## **Moção Nº 559/2024**

A Câmara Municipal de Itapevi, vem por meio do vereador Wellington José dos Santos – Sarará, que subscreve esse documento, faz a solicitação do pedido de moção de aplausos a munícipe Sra. Vanda Regina Ribeiro, em reconhecimento à sua dedicação e habilidade como profissional costureira.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente moção de aplausos vem prestar as devidas homenagens à Sra. Vanda Regina Ribeiro, uma costureira exemplar que tem demonstrado uma excepcional maestria e dedicação em sua profissão.

Ao longo de sua trajetória como costureira, a Sra. Vanda tem se destacado pela sua habilidade artesanal, precisão nos detalhes e compromisso com a qualidade de seu trabalho. Seja na confecção de roupas sob medida, na reparação de peças ou em projetos de costura criativa, sua destreza e talento são evidentes em cada costura.

Além de sua excelência profissional, a Sra. Vanda é reconhecida por sua generosidade e espírito comunitário. Sempre disposta a ajudar amigos, familiares e vizinhos com suas habilidades de costura, ela se tornou uma figura querida e respeitada em nossa comunidade.

Portanto, é com imensa admiração e gratidão que prestamos esta homenagem à Sra. Vanda Regina Ribeiro, em reconhecimento ao seu valioso trabalho como costureira e ao seu importante papel no enriquecimento de nossa cidade com sua arte e talento.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de junho de 2024.**

**Wellington José dos Santos**

**(Sará - PSD)**

**Vereador**

Moção Nº 559/2024 - Documento assinado digitalmente em 12/06/2024, PROTOCOLO 9067/2024 - 12/06/2024 11:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: DZ96-R2FJ-99SY-7B22



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DZ96R2FJ99SY7B22>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DZ96-R2FJ-99SY-7B22**

